



TERMO ADITIVO Nº 49/2023
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 14/2021
PROCESSO 23479.004994/2021-55

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 14/2021**, QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA** E A EMPRESA **MINHA BIBLIOTECA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **MINHA BIBLIOTECA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, sediado(a) na Avenida Queiroz Filho, 1700 - sala 311 bloco E - Vila, CEP: 05.319-000, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GISELLE GUIMARÃES RAMOS**, representante por procuração, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.004994/2021-55** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 14/2021**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 14/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA VIRTUAL** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório de **Inexigibilidade nº 05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 14/2021**, na forma do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.004994/2021-55:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de **05/01/2025**, sem prejuízo do reajuste anual, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA**, a ser realizado após a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA-VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **05/01/2025**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:”

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO



O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>



Documento assinado digitalmente
LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
Data: 27/12/2023 14:50:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GISELLE
GUIMARAES
RAMOS:220
92483889

Assinado de forma digital por GISELLE GUIMARAES
RAMOS:22092483889
Dados: 2023.12.26 16:20:45 -03'00'

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Minha Biblioteca LTDA
P/ CONTRATADA